



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 061, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença- prêmio ao servidor Valdemir Benedito Silva .

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio ao servidor público municipal VALDEMIR BENEDITO SILVA , Operário II, Mat. E- 196, admitido em 03/06/1993.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 061, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença- prêmio ao servidor Valdemir Benedito Silva .

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio ao servidor público municipal VALDEMIR BENEDITO SILVA , Operário II, Mat. E- 196, admitido em 03/06/1993.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal